



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de junho de 2013
(terça-feira)
às 10h**

PAUTA
29ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 36, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Democrática do Congo (RDC), no valor equivalente a US\$ 4,761,470.98 (quatro milhões, setecentos e sessenta e um mil dólares dos Estados Unidos da América e noventa e oito centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 37, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a República da Zâmbia, no valor consolidado de US\$ 113,423,004.53 (cento e treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil e quatro dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), para o reescalonamento da dívida oficial da Zâmbia para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 38, de 2013

- Não Terminativo -

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Acordo de Reestruturação de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República Unida da Tanzânia, no valor equivalente a US\$ 236,996,036.19 (duzentos e trinta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil e trinta e seis dólares dos Estados Unidos da América e dezenove centavos), para o reescalonamento da dívida oficial tanzaniana para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 4

MENSAGEM (SF) Nº 39, de 2013**- Não Terminativo -**

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, que seja autorizado Contratos de Reestruturação de Dívida a serem firmados entre a República Federativa do Brasil e a República do Congo, no valor equivalente a US\$ 352,676,103.62 (trezentos e cinquenta e dois milhões seiscentos e setenta e seis mil e cento e três dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e dois centavos), para o reescalonamento da dívida oficial congoleza para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 5**MENSAGEM (SF) Nº 40, de 2013****- Não Terminativo -**

Propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, seja autorizado Contrato de Reescalonamento de Dívida a ser assinado entre a República Federativa do Brasil e a República da Costa do Marfim, no valor de US\$ 1,262,856.60 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares dos Estados Unidos da América e sessenta centavos), para o reescalonamento da dívida oficial marfinesa para com o Brasil.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 137, de 2010****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir ao empregado deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário para acompanhar filho em virtude de enfermidade.

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 827/2010)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 980/2010)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 836/2011)

[Anexos](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências.

Autoria: Senador Flexa Ribeiro

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 620, de 2011****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço por um dia a cada seis meses para comparecimento as reuniões escolares dos seus filhos, mediante comprovante de comparecimento à escola.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.265/2011)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 182, de 2012****- Não Terminativo -**

Acrescenta-se o inciso X ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a possibilidade de ausência do empregado ao serviço por até 7 (sete) dias, por motivo de doença em pessoa da família.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 137 de 2010 nos termos do Substitutivo (Emenda nº 1) que apresenta e pelo arquivamento dos Projetos de Lei do

Senado nºs 522 de 2007, 620 de 2011 e 182 de 2012.

Observações:

1. As Matérias serão apreciadas pelas Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, de Educação, Cultura e Esporte, e de Assuntos Sociais em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, de 2012 - Complementar

- Não Terminativo -

Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para estabelecer o prazo de trinta dias, prorrogáveis a critério do juiz, para cumprimento de ordem judicial de quebra de sigilo bancário, sob pena de configurar crime de desobediência.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973, que dispõe sobre a utilização e a exploração dos aeroportos, das facilidades à navegação aérea e dá outras providências, para assegurar tratamento tarifário isonômico entre voos domésticos e internacionais com origem ou destino em cidades-gêmeas fronteiriças.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, de 2012****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre a criação da Comissão da Indenização aos Descendentes de Negros Africanos Escravizados no Brasil (DNAEB).

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (PERMANENTE)

Relatoria: Senador Eduardo Lopes

Relatório: Contrário ao Projeto.

Observações:

1. A Matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 10**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 549, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, a pessoas físicas, a dedução de despesas com livros técnicos diretamente ligados à sua área profissional.

Autoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto, da Emenda nº 1-CE e da Emenda nº 2-CE nos termos da Subemenda que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 1-CE e 2-CE;

2. Em 21/5/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 340, de 2007****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo de imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a profissionais e estabelecimentos de atividade física após recomendação médica.

Autoria: Senador Papaléo Paes

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir, aos aposentados de baixa renda, a dedução das despesas com medicamentos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Paulo Paim

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 92, de 2010****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução dos valores pagos a título de juros decorrentes de crédito imobiliário, no cálculo do imposto de renda da pessoa física.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Vital do Rêgo

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375 de 2008, com a Emenda nº 1 que apresenta, e pela rejeição dos Projetos de Lei do Senado nºs 340 de 2007 e 92 de 2010.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com Parecer favorável ao PLS nº 375/2008 e contrário aos PLS nºs 340/2007 e 92/2010.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 763/2010)[Avulso de requerimento](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 12****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2008****- Terminativo -**

Altera o art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para elevar a idade dos

dependentes para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Autoria: Senador Neuto De Conto

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 663, de 2007

- Terminativo -

Acrescenta dispositivo ao art. 9º da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para permitir a inclusão de custos com móveis e projeto de decoração nas operações de financiamento realizadas no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 14

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2004

- Terminativo -

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 1º da Lei nº 8989, de 24 de fevereiro de 1995, incluindo os deficientes auditivos na obtenção da insenção do IPI, na aquisição de automóveis.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Cyro Miranda

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2 que apresenta.

Observações:

1. Em 21/5/2013, foi concedida Vista Coletiva.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300, de 2005

- Terminativo -

Acrescenta parágrafos ao art. 6º da Lei nº 10.820, de 2003, determinando que a taxa de juros cobrada sobre empréstimos consignados em folha não excedam em 05 pontos percentuais ao ano a taxa básica da economia (taxa Selic).

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Antonio Carlos Rodrigues

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

[Relatório](#)

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 208, de 2010

- Terminativo -

Estabelece regime especial de parcelamento de tributos federais para a empresa nascente.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, de 2007

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.496, de 1997, para autorizar a União e os Estados, no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a abater do cálculo do resultado

primário despesas dos Estados com investimentos em obras de infra-estrutura.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad Hoc*: Senador José Pimentel

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CCJ e contrário à Emenda oferecida pelo Senador Antonio Carlos Valadares;
2. Em 24/5/2011, foi concedida Vista Coletiva;
3. Em 28/5/2013, o Senador Cyro Miranda apresentou Voto em Separado, pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Voto em separado](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 18

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, de 2009

- Terminativo -

Determina a inclusão automática na "malha fina" das declarações do imposto de renda dos contribuintes detentores de mandato eletivo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 19

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, de 2013

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), para criar a obrigatoriedade de prestação semestral de contas ao Congresso Nacional.

Autoria: Senador Waldemir Moka

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 688, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre o perdão de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por instituições financeiras federais na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), e dá outras providências.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com Parecer favorável ao Projeto;

2. A Matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com Parecer favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)